

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL - FGB

PORTARIA GAB/FGB/Nº 470/2024

NOVO CRONOGRAMA DO EDITAL 05/2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB, senhor KLOWSBEY VIEGAS PEREIRA, nomeado pelo Decreto nº. 105/2024, de 22 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.698, de 23 de janeiro de 2024, no uso das atribuições legais e artigo 47 da lei nº 1.839/2011 que institui o Sistema Municipal de Esporte e Lazer, resolve:

Art. 1º. Novo cronograma do Edital 05/2024 do Fundo Municipal de Esporte e Lazer:

27.1.1.	Publicação no Diário Oficial.	22.10.2024
27.1.2.	Período para eventuais pedidos de impugnação do EDI-TAL e membros da Comissão de Análise Técnica e/ou da Comissão de Análise de Mérito – 1 (um) dia útil.	23.10.2024
27.1.3.	Período para resposta de eventuais pedidos de impugnação – 1 (um) dia útil.	24.10.2024
27.1.4.	Período de inscrição de projetos.	25.10 a 01.11.2024
27.1.5.	Data em que o proponente deverá estar inscrito e/ou atualizado no Cadastro Esportivo e de Lazer do Município de Rio Branco.	Até 31.10.2024
27.1.6.	Divulgação da relação dos projetos inscritos.	04.11.2024
27.1.7.	Período para eventual comunicação de impedimento ou suspeição de Avaliadores – 1 (um) dia útil.	04.11.2024
27.1.8.	Período para a Análise Técnica dos projetos – 2 (dois) dias úteis.	05 a 06.11.2024
27.1.9.	Divulgação do resultado provisório dos projetos habilitados Análise Técnica.	07.11.2024
27.1.10.	Período para eventual interposição de recursos - 1 (um) dia útil.	08.11.2024
27.1.11.	Período para a Comissão de Análise Técnica avaliar os recursos - 1 (um) dia útil.	11.11.2024
27.1.12.	Divulgação do resultado final dos projetos habilitados na Análise Técnica.	12.11.2024
27.1.13.	Período para a avaliação dos projetos pela Comissão de Análise de Mérito – 3 (três) dias úteis.	13 a 17.11.2024
27.1.14.	Divulgação do resultado provisório dos projetos classificados pela Comissão de Análise de Mérito.	18.11.2024
27.1.15.	Período para eventual interposição de recurso - 1 (um) dia útil.	19.11.2024
27.1.16.	Período para a Comissão de Análise de Mérito avaliar os recursos - 1 (um) dia útil.	20.11.2024
27.1.17.	Publicação do Resultado Final e convocação para apresentação da documentação complementar.	21.11.2024
27.1.18.	Período para os proponentes de projetos aprovados apresentarem a documentação complementar obrigatória - 5 (cinco) dias úteis.	22 a 27.11.2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Acre.

Klowsbey Viegas Pereira
Diretor-Presidente da FGB